

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2025 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 82

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos

PORTARIA N° 184, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Extinção em razão de falência do Contrato de Adesão nº 11/2014 - SEP/PR, celebrado entre a União, por intermédio da então Secretaria de Portos da Presidência da República, agora Ministério de Portos e Aeroportos, e a empresa Mineração Buritirama S.A., com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º, I, "c" da Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e considerando o que consta nos autos do Processo administrativo ANTAQ nº 50300.011615/2023-50 e Processo administrativo MPOR nº 50020.005525/2024-57, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção do Contrato de Adesão nº 11/2014 - SEP/PR, celebrado entre a União, por intermédio da então Secretaria de Portos da Presidência da República, agora Ministério de Portos e Aeroportos, e a empresa Mineração Buritirama S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.121.672/0001-01, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em razão de falência da autorizatária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.